



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:06



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000067 / 2024

EMISSÃO: 14/10/2024

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem.

Justificativa

A contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem tem como objetivo viabilizar a promoção de Campeonatos Municipais nas diversas modalidades, de modo a fomentar a prática de esportes.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	TRN	50,00	00015033 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE
---------	-----	-------	---

Descrição adicional:

Na areia. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	TRN	50,00	00017692 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE NA QUADRA.
---------	-----	-------	--

Descrição adicional:

A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

003/000	Jogo	60,00	00015030 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE
---------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

004/000	Jogo	30,00	00009768 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA NA CATEGORIA ADULTO VETERANOS
---------	------	-------	--

Descrição adicional:

Futebol de areia na categoria adulto veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

005/000	Jogo	50,00	00008484 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO
---------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

006/000	Jogo	50,00	00007132 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO LIVRE
---------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

007/000	Jogo	50,00	00015032 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL NA AREIA
---------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

008/000	Jogo	50,00	00015034 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL NA AREIA
---------	------	-------	--

Descrição adicional:

Futebol de areia na categoria Sub 7 a Sub 15. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação: Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:06



009/000	Jogo	40,00	00015031 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE
----------------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

010/000	JG	40,00	00017691 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	----	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

011/000	Jogo	50,00	00015027 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria Sub 7 a Sub 15. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

012/000	Jogo	50,00	00015026 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria adulto livre masculino. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

013/000	Jogo	40,00	00015028 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria adulto livre feminino. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

014/000	Jogo	50,00	00015029 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL
----------------	------	-------	--

Descrição adicional:

De areia na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) banderinhas e 01 (um) mesário.

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

015/000	Jogo	50,00	00009197 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL DE QUADRA NA CATEGORIA ADULTO LIVRE
----------------	------	-------	--

Descrição adicional:

Na categoria adulto misto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) banderinhas e 01 (um) mesario

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade constituir sistema de registro de preços para EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para os eventos esportivos do município, conforme condições e exigências estabelecidas em anexo ao ETP.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos encontram-se anexo a este ETP.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

A Quantidade Mínima a ser adquirida/executada para os itens poderá ser 0 (zero), tendo em vista que o fornecimento será conforme necessidade do município, sendo que durante o prazo de validade da ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) administração poderá não contratar.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da lei federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

As propostas que permanecerem acima do orçamento estimado unitário para a contratação após a fase de lances e negociação deverão ser desclassificadas.

Considerando o orçamento estimado e visando a aplicação do art. 47 da LC 123/2006, deverá ser realizada licitação



conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC 123/2006 (processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte).

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão para registro de preço, na sua forma eletrônica, o critério de julgamento será de menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

- a) Apresentar cópia de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica para cada modalidade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já realizou serviços de características semelhantes nas seguintes modalidades, futsal, futebol sete, cambio 3º idade, voleibol de quadra e futebol de campo);
- b) Apresentar declaração formal de que dispõe de estrutura e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o pleno cumprimento do objeto da licitação.

A contratada deverá fornecer para a prestação dos serviços, equipamentos e insumos necessários para atender com êxito o objeto contratado, levando em consideração as especificações de cada item a ser licitado.

A contratada deverá disponibilizar, desde o início da prestação dos serviços, no mínimo as quantidades de profissionais especificados nos itens, para atender com êxito o objeto contratado.

Os profissionais deverão estar devidamente capacitados e pertencentes a alguma federação de árbitros, ou deverão comprovar que possuem conhecimento para arbitragem da modalidade através de comprovante de curso de qualificação ou reciclagem específico, ou ainda, através da apresentação de cópia de diploma de curso superior em Educação Física.

- a) Os comprovantes do profissional deverão ser entregues no mínimo dois dias antes da prestação dos serviços;
- b) Em caso de substituição de profissional no dia do evento, o mesmo deverá apresentar os comprovantes antes do início do evento.

A contratada deverá manter seu pessoal uniformizado e provendo-os de EPIs adequados, caso necessário.

A contratada deverá prestar os serviços em horário a ser especificado pela Administração Municipal, conforme calendário de eventos. Os jogos poderão ser realizados de 2ª a 6ª feira, aos sábados, domingos e feriados das 08h00min às 00h00min.

Os horários da prestação dos serviços poderão ser readequados conforme a necessidade do serviço, por decorrência de prorrogações em jogos ou por motivos diversos não previstos anteriormente, mediante ajustes entre a contratante e a contratada, obedecendo aos quantitativos contratados.

A contratada deverá executar os serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes do contrato e no Termo de Referência.



A contratada deverá arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços.

A contratada responderá por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da contratante ou de terceiros.

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, de acordo com os termos estabelecidos no § 2º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos encontram-se anexo a este ETP.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de arbitragem.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta a contratações similares feitas pelas administrações municipais, concluídas no período de um ano anterior a data da pesquisa de preços, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS.

As consultas foram realizadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 232.032,40 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

A consolidação do orçamento estimado ocorreu na data de 18/10/2024, considerada essa como data-base.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Nesse sentido, segue em anexo a este ETP a pesquisa de mercado detalhada.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta frente a necessidade da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para a realização de competições esportivas promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visto que o município não dispõe em seu quadro funcional profissionais habilitados para a execução dos referidos serviços. Através de pesquisa realizada junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nota-se que a terceirização de serviços de arbitragem é praxe consolidada em diversos órgãos municipais.

Sendo assim, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico para registro de preço, com julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, a fim de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:06



A contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem tem como objetivo viabilizar a promoção de Campeonatos Municipais nas diversas modalidades, de modo a fomentar a prática de esportes.

A contratação de serviço de arbitragem visa garantir a imparcialidade e a qualidade nos campeonatos promovidos pelo município, desenvolvendo um ambiente competitivo justo e equilibrado a todos os participantes.

Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais provenientes desta contratação, segue em anexo a declaração ambiental emitida por técnico da administração pública, servidora Carline Rodrigues, Téc. Agrícola Municipal, CFTA Nº 01684436001, nesse sentido, a declaração ambiental constata que o objeto de contratação é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consemº 372 de 2018.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:06



aos padrões e preços de mercado.

De Acordo

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

Resumo das dotações

Acesso Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
213 759 Recursos Vinculados a Fundos	2039 Manutenção de Programas Desportivos e Culturais	3390 39 00 00 000	0,00	75.678,18

Total geral disponível **R\$ 75.678,18**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade constituir sistema de registro de preços para EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para os eventos esportivos do município.

II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO: Letyane Patta de Souza, matrícula 1085.

III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Pesquisa realizada junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta a contratações similares feitas pelas administrações municipais, concluídas no período de um ano anterior a data da pesquisa de preços, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS.

V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Valor estimado a partir da média de valores obtidos na pesquisa de preço, sendo considerados 3 preços das fontes consultadas, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes eos excessivamente elevados.

VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA: A composição dos custos unitários foi realizado a partir de 3 preços coletados, de contratações públicas realizadas em 2024, considerando para a obtenção da média os preços, contratações mais recentes e homogêneas.

VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

 Tucunduva, 21 de outubro de 2024

Assinatura - Secretaria Requisitante

 Assinatura - Servidor que elaborou

Item	Descrição	Un de Medida	Qty.	PM de Novo Hamburgo Pregão Elettrônico nº 101/2024	PM de Santa Maria Pregão Elettrônico nº 64/2024	PM de Vila Flores Pregão Elettrônico nº 08/2024	Referência (Média)	Valor Total	CV
1	00015033 Arbitragem De Jogos De Câmbio 3ª Idade. Na areia. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas.	TURNO	50	R\$ 671,00	589,00	732,00	R\$ 664,00	R\$ 33.200,00	11%
2	00017692 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE NA QUADRA. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas.	TURNO	50	R\$ 671,00	589,00	732,00	R\$ 664,00	R\$ 33.200,00	11%

Item	Descrição	Un de Medida	Qnt.	PM de Santo Cristo Registro de Preços Eletônico 123/2023	PM de Pontão Pregão Eletônico nº. 01/2024	PM de Caçapava do Sul Pregão eletônico nº 13/2024	PM DE RIO PARDO Pregão Eletônico nº 34/2024	PM DE GUARANI DAS MISSÕES Pregão Eletônico nº 28/2024	PM de Nova Ramada Pregão Eletônico nº 03/2024	PM de Nova Ramada Pregão Eletônico nº 03/2024	Valor de Referência (Média)	Valor Total	CV
3	00015030 - Arbitragem De Jogs. De Futebol Sete Na categoria livre. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	60	R\$ 204,50				R\$ 239,99	R\$ 237,00	R\$ 227,16	R\$ 13.629,80	9%	
4	00009768 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA NA CATEGORIA ADULTO VETERANOS Futebol de areia na categoria adulto veteranos. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	30				R\$ 224,90	R\$ 234,66	237,00	R\$ 232,19	R\$ 6.965,60	3%	
5	00008484 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO Na categoria veteranos. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandelirinhas e 01 (um) mesário.	JG.	50	R\$ 476,50	R\$ 530,00	R\$ 560,00				R\$ 522,17	R\$ 26.108,33	8%	

Item	Descrição	Un de Medida	Qnt.	PM de Santo Crísto Registro de Pregão Eletrônico nº 123/2023	PM de Minas Gerais Pregão Eletrônico nº 47/2024	PM de Pontão PARDO Prebão Eletrônico nº 01/2024	PM DE RIO GUARANI DAS MISSÕES Pregão Eletrônico nº 34/2024	PM de Nova Ramada Pregão Eletrônico nº 28/2024	PM de Nova Ramada Pregão Eletrônico nº 03/2024	Valor de Referência (Média)	Valor Total	CV
6	00007132 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO LIVRE Na categoria adulto livre. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) (um) mesário.	JG.	50	R\$ 476,50	R\$ 563,00	R\$ 530,00			R\$ 523,17	R\$ 26.158,33	8%	
7	00015032 - Arbitragem De Jogos De Futebol Na Areia Na categoria adulto livre. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	50				R\$ 224,90	R\$ 234,66	237,00	R\$ 232,19	R\$ 11.609,33	3%
8	00015034 - Arbitragem De Jogos De Futebol Na Areia Futebol de areia na categoria Sub 7 a Sub 15. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	50				R\$ 224,90	R\$ 234,66	237,00	R\$ 232,19	R\$ 11.609,33	3%

Item	Descrição	Un de Medida	Qnt.	PM de Santo Cristo Registro de Preços Elettrônico nº 123/2023	PM DE GUARANI DAS MISSÕES Pregão Elettrônico nº 28/2024	PM de Nova Ramada Pregão Elettrônico nº 03/2024	PM Santa Rosa Pregão Elettrônico nº 13/2024	Valor de Referência (Média)	Valor Total	CV
9	00015031 - Arbitragem De Jogos De Futebol Sete Na categoria veteranos. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	40	R\$ 204,50	R\$ 239,99	R\$ 237,00	R\$	227,16	R\$ 9.086,53	9%
10	00017691 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL Na categoria veteranos. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	40	R\$ 194,50	R\$	237,00	R\$ 224,90	R\$ 218,80	R\$ 8.752,00	10%
11	00015027 - Arbitragem De Jogos De Futsal Na categoria Sub 7 a Sub 15. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	50	R\$ 194,50	R\$	237,00	R\$ 232,50	R\$ 221,33	R\$ 11.066,67	11%

Item	Descrição	Un de Medida	Qnt.	PM de Santo Cristo Registro de Preços Eletrônico nº 123/2023	PM de Lajeado Registro de Preços Eletrônico 40/2024	PM de Nova Ramada Pregão Eletrônico nº 03/2024	PM Santa Rosa Pregão Eletrônico nº 13/2024	Valor de Referência (Média)	Valor Total	CV
12	00015026 - Arbitragem De Jogos De Futsal Na categoria adulto livre masculino. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	50	R\$ 194,50	/274	R\$ 237,00	R\$ 224,90	R\$ 218,80	R\$ 10.940,00	10%
13	00015028 - Arbitragem De Jogos De Futsal Na categoria adulto livre feminino. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.	JG.	40	R\$ 194,50	/274	R\$ 237,00	R\$ 231,90	R\$ 221,13	R\$ 8.845,33	10%
14	00015029 - Arbitragem De Jogos De Voleibol De aréa na categoria adulto livre. Acontratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.	JG.	50	R\$ 205,50	R\$ 220,00	R\$ 237,00	R\$ 220,83	R\$ 11.041,67		7%

Item	Descrição	Un de Medida	Qty.	PM de Novo Hamburgo Pregão Eletrônico nº 101/2024	PM de Santa Maria Pregão Eletrônico nº 64/2024	PM de Vila Flores Pregão Eletrônico nº 08/2024	Valor de Referência (Média)	Valor Total	CV
15	00009197 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL DE QUADRA NA CATEGORIA ADULTO LIVRE Na categoria adulto misto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) banderinhas e 01 (um) mesário.	JG.	50				R\$ 196,39	R\$ 9.819,50	10%
	TOTAL						R\$ 232.032,40		






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista os impactos ambientais provenientes da contratação mencionado no memorando Nº369/2024 da secretaria de Educação, Cultura e Desporto, constatamos que a mesma é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consema Nº 372 de 2018. (contratação de serviço de arbitragem).

Tratando-se da prestação de serviços, recomenda-se a verificação das normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Tucunduva 22/10/2024

Carline Rodrigues
Carline Rodrigues
Téc. Agrícola Municipal
Carline Rodrigues
Técnica Agropecuária Ambiental
GFTA Nº 01684436001